NEXANS BRASIL S.A.

CNPJ/MF nº 31.860.364/0012-28 - NIRE nº 35300141733

EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Em 06/08/2021às 16h por conferência eletrônica. Presença: totalidade dos membros do Conselho de Administração. Ata redigida pelo Sr. Wellington Henrique Fernandes Rodrigues como secretário na filial da companhia na cidade RJ /RJ. **Deliberações:** I - Modificações na Diretoria da Sociedade (i) Conforme constou na ata de RCA de 30/04/2021 o Diretor Presidente, Sr. **Thierry Laurent Costerg**, RNE G436696-T e CPF 240.510.548-96, renunciou ao cargo de Diretor Presidente no dia 02/08/2021. (ii) Ratificar os atos e documentos realizados pelo Sr. **Thierry Laurent Costerg**, desde a última eleição da diretoria ocorrida em 30/04/2021 até a data efetiva da renúncia (02/08/2021). (iii) Para substituir o Sr. **Thierry Laurent Costerg**, o Conselho de Administração **elegeu** para o cargo de Diretor Presidente o Sr. **Gwénaël Sylvain Gilbert**, RNM F3910442 e CPF 066.225.497-02. (iv) O Sr. **Gwénaël Sylvain Gilbert** apresentou declaração de que não está impedido para o exercício do cargo para o qual foi eleito ficando a declaração de desimpedimento arquivada na sede da companhia. (v) O Conselho de Administração resolve ratificar a reeleição dos demais Diretores da Sociedade pelo prazo de 01 ano a contar desta data, a saber: Diretor Financeiro Sr. **Patrice Frederic Jean Michel Bouvier**, RNE G167523L e CPF 063.212.117-37; e Diretor Sr. **Fernando Nicoletti Pinto**, RG M.1809.954 SSP/MG e CPF 782.209.716-49. (vi) Permanece designado como responsável pela Companhia, perante o Ministério da Fazenda, o Sr. **Márcio Pereira Lima** RG 110.510.37-7 IFP/RJ e CPF 076.359.277-36. São Paulo, 06/08/2021. **Wellington Henrique Fernandes Rodrigues -** Secretário - OAB/SP 278.429. **JUCESP -** 393.844/21-3 em 17/08/2021. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A SEGUNDA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 374ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 374ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 374ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Segunda Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.

CNPJ/MF Nº 20.487.147/0001-65 - NIRE 3530055359-4

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 1ª EMISSÃO PRIVADA DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE SUBORDINA, SEM GARANTIAS, DA CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. REALIZADA EM 30 DE JULHO DE 2022

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 30 de julho de 2022 às 10:00 horas, na sede social da **CARTOS COMPAHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Companhia"** ou **"Emissora")**, estabelecida na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, Estado de São Paulo, cidade de São Paulo, CEP 04538-133. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada em razão da presença do debenturista detentor da totalidade das Debentures emitidas do Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia ("Escritura"), conforme artigo 124, parágrafo 4º da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.As"), como se verifica pelas assinaturas no livro de presença de debenturista. **3. COMPOSIÇÃO DA MESA:** Presidente: Henrique Souza e Silva Pereto; Secretário: Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre**:** (1) Retificar as cláusulas 2.2.1, 2.3.1, 4.10.1, 9.1.1, e 9.7 da Escritura; (2) Renovar por mais cinco anos a da Data de Vencimento das Debêntures e consequentemente a reformar a Cláusula 4.1.4 da Escritura; (3) Ratificar as demais cláusulas, itens, características e condições constantes da Escritura; e (4) Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações anteriores. **5. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES:** Preliminarmente, o debenturista autorizou a lavratura da presente ata na forma sumária, nos termos do Artigo 130, § 1º da Lei das S.A. **6. DELIBERAÇÕES:** Dando início aos trabalhos, o único debenturista, sem qualquer restrição, deliberou: **6.1.** Retificar o Preâmbulo e as Cláusulas 2.2.1, 2.3.1, 4.10.1, 9.1.1 e 9.7, todas pertencentes ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia ("Escritura"), em decorrência das alterações de endereço da sede social da Emissora, ocorridas nas Assembleias Gerais Extraordinárias de 01 de julho de 2020 e 30 de novembro de 2020, devidamente arquivadas na Junta Comercial do Estado de São Paulo ("JUCESP") em sessões de 31.07.2020 sob nº 3530055359-4 e 22.12.2020 sob nº 545.500/20-5, respectivamente, passando a viger com as seguintes redações: **6.1.1.** Preâmbulo: ***"CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A.,*** *sociedade por ações sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.487.147/0001-65 e NIRE 3530055359-4, neste ato, representada na forma de seu Estatuto Social ("Emissora" ou "Cartos"), vem, por meio desta, e na melhor forma de direito, firmar o presente Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Colocação Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, da CARTOS COMPANHIA SECURITIZADORA. DE CRÉDITOS FINANCEIROS S.A. ("Debêntures" e "Escritura", respectivamente), nos termos e condições abaixo.".* **6.1.2.** Cláusula 2.2.1.: *"2.2.1. A ata da AGE que deliberou sobre a Primeira Emissão será arquivada na Junta Comercial do Estado da Sede Social e publicada nos termos do artigo 62, inciso I, e do artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações.* **6.1.3.** Cláusula 2.3.1.: *"2.3.1. Esta Escritura e seus eventuais aditamentos ("Aditamentos") serão registrados na Junta Comercial do Estado da Sede Social.", conforme disposto no artigo 62, inciso II e §3º, da Lei das Sociedades por Ações".* **6.1.4.** Cláusula 4.10.1.: *"4.10.1. Todos os anúncios, avisos e demais atos e decisões decorrentes desta Emissão que, de qualquer forma, envolvam os interesses dos titulares das Debêntures, serão publicadas conforme estabelecido no artigo 289 da Lei das Sociedades por Ações, devendo a Emissora comunicar os Debenturistas a respeito de qualquer publicação na data da sua realização."* **6.1.5.** Cláusula 9.1.1.: *"9.1.1. Toda e qualquer comunicação ou notificação à emissora a ser procedida em razão desta Escritura deverá ser formalizada por escrito, podendo ser enviada por correio, mediante carta com viso de recebimento. As comunicações à Emissora serão enviadas ao seguinte endereço:* ***Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A.*** *Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3.477, Torre B, 8º andar, conjunto 81, Edifício Pátio Victor Malzoni, Itaim Bibi, CEP 04538-133 – São Paulo – SP. At.: Sra. Alessandra D'Enfeldt Martins Paolini. Telefone: +55 (11) 3388-1504, E-mail:* adenfeldt@cartos.com.br. **6.1.6.** Cláusula 9.7.: *"9.7 Fica eleito o foro da Comarca de São Paulo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja ou possa vir a ser".* **6.2.** Aprovar a renovação por mais 5 (cinco) anos, o vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão, passando tal vencimento para 20 de agosto de 2029. **6.2.1.** Com esta deliberação a Cláusula 4.1.4 da Escritura passará a viger com a seguinte redação: *"4.1.4.* ***Data de Vencimento.*** *O vencimento final das Debêntures da Primeira Emissão ocorrerá em 20 de agosto de 2029 ("Data de Vencimento"), ressalvadas as hipóteses de vencimento antecipado previstas na Cláusula 5.3 abaixo e de amortização antecipada facultativa parcial e resgate antecipado facultativo da totalidade das Debêntures da Primeira Emissão, em conformidade com a Cláusula 5.2. Na ocasião do vencimento, a Emissora obriga-se a proceder ao pagamento das Debêntures da Primeira Emissão que ainda estejam em circulação pelo saldo de seu Valor Nominal Unitário, acrescido dos juros remuneratórios devidos, calculados conforme a Cláusula 4.3 abaixo, e Encargos Moratórios nos termos da Cláusula 4.6 abaixo, caso aplicável."* **6.3.** Ratificar todos os demais termos e condições da Escritura não alterados nos termos desta Assembleia, bem como todos os demais documentos da Emissão até o integral cumprimento da totalidade das obrigações ali previstas. **6.3.1.** A Emissora declara e manifesta ciência de que todos os termos e condições previstos na Escritura permanecem inalterados e em vigor, e que as presentes aprovações não significam renúncia de qualquer direito, novação de qualquer obrigação, nem, tampouco, afeta o direito dos Debenturistas de exigirem o cumprimento de toda e qualquer obrigação prevista na Escritura, inclusive, sem prejuízo de quaisquer outros, sob pena de vencimento antecipado das Debêntures. **6.4.** Autorizar a Emissora a tomar as medidas necessárias para o cumprimento das deliberações aprovadas nos termos desta Assembleia, incluindo a elaboração do "Segundo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia". **6.4.1.** Esta Assembleia como também o Segundo Aditamento ao "Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão Privada de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Subordinada, sem Garantias da Companhia" deverão ser arquivados na Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. São Paulo, 30 de julho de 2022. Mesa: **Henrique Souza e Silva Pereto -** Presidente, **Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo** - Secretário. Emissora: **Cartos Companhia Securitizadora de Créditos Financeiros S.A..** Henrique Souza e Silva Pereto - Diretor Presidente, Guilherme Gurgel de Oliveira Macedo - Diretor. **BTJ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA. -** Debenturista - CNPJ nº 09.261.927/0001-50, **TECHBOARD LATAM SERVIÇOS LTDA** - Debenturista - CNPJ nº 30.498.222/0001-47, **SONIA MARIA FRANCISCO -** Debenturista - CPF nº 126.695.978-58 JUCESP nº 645.274/22-7 em 04.11.2022. Gisela Simiema Ceschin - Secretária Geral.

EDITAL DE PROCLAMAS

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL

DISTRITO DE JD. SÃO LUÍS

OFICIAL - DRª EVANICE CALLADO RODRIGUES DOS SANTOS

Faz saber que pretendem se casar e apresentaram os documentos exigidos por lei.

SERGIO AUGUSTO AGUIAR ARAUJO DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 18/06/1978, MÚSICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOÃO ARAUJO DA SILVA FILHO E DE MARTHA SANTOS DE AGUIAR; E **PATRINE RODRIGUES DE SANTA ROSA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 11/11/1994, CIRURGIÃ DENTISTA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE DJALMA ALVES DE SANTA ROSA E DE CLEONICE RODRIGUES SANTA ROSA.

ERASMO CARLOS RAMOS DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/06/1972, COMERCIANTE, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JOSE RAMOS DA SILVA E DE CLARICE LIMA DE ARAUJO; E **EDELMA NASCIMENTO DA SILVA RIBEIRO,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 07/02/1985, CORRETORA DE IMÓVEIS, NATURAL DE SANTA MARIA DA VITÓRIA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE EURICO DE JESUS DA SILVA E DE GILDA NASCIMENTO DA SILVA.

CRISTIANO BOAVENTURA DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 28/02/1975, MECÂNICO, NATURAL DE FEIRA DE SANTANA - BA, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE ROQUE ALVES DA SILVA E DE ELIZETE BOAVENTURA DA SILVA; E **ROSILENE DE SOUZA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/05/1982, MANICURE, NATURAL DE IRECÊ - BA, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ARNALDO CAMPOS DA SILVA E DE MARIA ROSA DE SOUZA SILVA.

GUSTAVO ARAUJO NASCIMENTO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 30/07/1997, ENFERMEIRO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE LINALDO JOSE DO NASCIMENTO E DE CLAUDIA ARAUJO NASCIMENTO; E **CAMILA MOURA SILVA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 23/10/1997, ADMINISTRADORA DE EMPRESAS, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ZEZITO SEVERINO DA SILVA E DE MARIA APARECIDA DE MOURA.

KLAUS MAGALHÃES BALDUINO, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 21/06/1983, PROGRAMADOR DE SISTEMAS, NATURAL DE JACAREÍ - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE MOACIR BALDUINO E DE RACHEL MAGALHÃES BALDUINO; E **SIMONE KAORI YAMAMOTO,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 28/11/1977, EDUCADORA FÍSICA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE KIYOSHI YAMAMOTO E DE MARIA YAMAMOTO.

EDUARDO BERNARDINO MUTSCHELLE, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 12/11/1976, SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE OLAVO MUTSCHELLE E DE MARIA DA GRAÇA BERNARDINO MUTSCHELLE; E **DIVA GABRIELA SIQUEIRA RODRIGUES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 15/03/1976, GERENTE DE PROJETOS EM TI, NATURAL DE ITAPETININGA - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ANTONIO DONIZETI NOGUEIRA RODRIGUES E DE MIRIAN SIQUEIRA GOMES RODRIGUES.

JALIELSON ALVES DA SILVA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, NASCIDO AOS 25/06/1986, SEGURANÇA, NATURAL DE RIO FORMOSO - PE, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE JADIEL JOSÉ DA SILVA E DE MARILEIDE ALVES DE LIMA; E **RENATA PATEZ DE OLIVEIRA,** BRASILEIRA, SOLTEIRA, NASCIDA AOS 02/04/1991, AUXILIAR ADMINISTRATIVA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE ACRISO MONTEIRO DE OLIVEIRA E DE ELIETE DIAS PATEZ.

ROBINSON ROBERTO YASSIN DA SILVA, BRASILEIRO, DIVORCIADO, NASCIDO AOS 15/04/1983, MECÂNICO, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADO EM SÃO PAULO - SP, FILHO DE WALDEMAR ROBERTO DA SILVA E DE SANDRA YASSIN GHNEIM; E **AMANDA ULLIANI RODRIGUES,** BRASILEIRA, DIVORCIADA, NASCIDA AOS 08/09/1984, ENFERMEIRA, NATURAL DE SÃO PAULO - SP, RESIDENTE E DOMICILIADA EM SÃO PAULO - SP, FILHA DE FRANCISCO CARLOS RODRIGUES E DE ROSE FRANCISCA ULLIANI RODRIGUES.

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei. Editais afixados em cartório.

- EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº **1065769-36.2017.8.26.0100** O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 18ª Vara Cível, do Foro Central Cível, Estado de São Paulo, Dr(a). Caramuru Afonso Francisco, na forma da Lei, etc. Faz saber a Keise Azevedo Assunção CPF 055.329.105-02 e Jose Aparecido Rumão Maciel CPF 001.589.875-00, que Disbrave Administradora de Consórcios Ltda. ajuizou ação de execução, para cobrança de R$ 29.373,45 (julho/17), referente ao Contrato de Abertura de Crédito em Alienação Fiduciária 3836. Estando os executados em lugar ignorado, expede-se edital, para que em 3 dias, a fluir do prazo supra, paguem o débito atualizado, com os honorários de 10% reduzidos pela metade ou apresentem embargos em 15 dias, podendo, nesses 15 dias depositar 30% do débito e solicitar o parcelamento do saldo em 6 vezes, com juros de 1% ao mês, sob pena de expedição de mandado de penhora e avaliação para praceamento de tantos bens quantos bastem para garantia da execução, nomeando-se curador especial em caso de revelia. Será o edital afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 21 de junho de 2022. **|13,14|**

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/MF: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A OITAVA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 315ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 315ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 315ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Oitava Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 15:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A DÉCIMA SÉTIMA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 323ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 323ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 323ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Décima Sétima Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 10 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Uma Empresa do Grupo PAN

CNPJ/ME: 03.767.538/0001-14 - NIRE: 35.300.177.401

EDITAL DE PRIMEIRA CONVOCAÇÃO PARA A QUARTA ASSEMBLEIA ESPECIAL DE TITULARES DOS CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO IMOBILIÁRIO DA 324ª SÉRIE DA 1ª EMISSÃO DA BRAZILIAN SECURITIES COMPANHIA DE SECURITIZAÇÃO

Ficam convocados os Srs. Titulares dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 324ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("CRI" e "Securitizadora", respectivamente), nos termos da Cláusula 11 do Termo de Securitização de Direitos Creditórios do Imobiliário dos Certificados de Recebíveis do Imobiliário da 324ª Série da 1ª Emissão da Brazilian Securities Companhia de Securitização ("Termo de Securitização"), a reunirem-se em 1ª convocação para a Quarta Assembleia Especial de Titulares dos CRI ("AGT" e "Titulares dos CRI", respectivamente), a se realizar no dia 11 de janeiro de 2023, às 16:00 horas, de forma exclusivamente digital, por meio da plataforma "Microsoft Teams", coordenada pela Securitizadora, com sede na Avenida Paulista, nº 1.374, 17º andar, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, para que deliberem sobre a seguinte ordem do dia: (i) aprovação das demonstrações financeiras do Patrimônio Separado apresentadas pela Securitizadora, acompanhadas do relatório dos auditores independentes, referente ao exercício social findo em setembro de 2022, em atenção ao artigo 25, inciso I da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários nº 60, de 23 de dezembro de 2021 ("Resolução CVM 60"); (ii) autorização ao Agente Fiduciário para que, em conjunto com a Securitizadora, realize todos os atos e celebre todos e quaisquer documentos que se façam necessários para implementar as aprovações da ordem do dia. A respectiva demonstração financeira estará disponível no site da Securitizadora a partir de 28 de dezembro de 2022. Será admitido o uso da instrução de voto à distância, sendo que o modelo do "voto" está disponível no site da Securitizadora e deve ser encaminhado em até 2 (dois) dias úteis da realização da assembleia. Para que recebam o link de acesso, disponibilizado pela Securitizadora, que será realizada pela plataforma Microsoft Teams e ser acessada com câmera, os Titulares dos CRI deverão encaminhar os documentos de representatividade descritos a seguir, preferencialmente, em até 2 (dois) dias úteis antes da AGT, tanto para a Securitizadora, quanto para o Agente Fiduciário, nos seguintes e-mails: produtos.bs@grupopan.com e af.assembleias@oliveiratrust.com.br. Os documentos necessários para o investidor pessoa física são: cópia do documento de identidade do titular do CRI, ou caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração: (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos de identidade do titular do CRI e do outorgado. Os documentos necessários para os participantes pessoa jurídica são: a) cópia autenticada e digitalizada do estatuto, contrato social ou documento equivalente, acompanhado de documento societário que comprove a representação legal do titular do CRI e; b) cópia digitalizada de documento de identidade do representante legal; ou, caso representado por procurador, cópia digitalizada da respectiva procuração (i) com firma reconhecida, abono bancário ou, na ausência destes: (ii) acompanhada de cópia digitalizada dos documentos dos outorgantes da procuração e do outorgado.

São Paulo, 9 de dezembro de 2022

Brazilian Securities Companhia de Securitização

Gustavo Augusto Magalhães (Leiloeiro oficial JUCESP 1128) comunica que será realizado o leilão de arte 31227 nos dias 13, 17 e 20 de dezembro www.gmleiloes.com.br diretoria@gmleiloes.com.br (11)944-350642 e o leilão de vinil 31795 nos dias 15, 16 e 17 de dezembro www.arteabstrataleiloes.com.br (11) 2589-1522, arteabstrataleiloes@gmail.com

EDITAL DE CITAÇÃO. Processo Digital nº: **0701060-29.2008.8.26.0020**. Classe: Assunto: Execução de Título Extrajudicial - Espécies de Contratos. Exequente: FUNDAÇÃO DE ROTARIANOS DE SÃO PAULO. Executado: FLAVIA BETARELLO GARCIA. EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO DE 20 DIAS. PROCESSO Nº 0701060-29.2008.8.26.0020. A MM. Juíza de Direito da 6ª Vara Cível, do Foro Regional XII - Nossa Senhora do Ó, Estado de São Paulo, Dra. Sabrina Salvadori Sandy Severino, na forma da Lei, etc. Faz Saber a Flavia Betarello Garcia (CPF. 352.652.118-29), que nos autos da ação de Execução, ajuizada por Fundação de Rotarianos de São Paulo, entidade mantenedora das Faculdades Integradas Rio Branco, procedeu-se a penhora sobre a quantia bloqueada judicialmente de R$ 2.245,48. Estando a executada em local ignorado, foi deferida a INTIMAÇÃO da penhora por edital, para que em 15 dias, a fluir após os 20 dias supra, ofereça impugnação, na ausência dos quais prosseguirá o feito em seus ulteriores termos. Será o presente edital, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Paulo, aos 29 de setembro de 2022. 13 e 14 / 12 / 22

ABPF ONCOLOGIA S.A.

(em organização)

Ata de Assembleia Geral de Constituição de Sociedade Por Ações Realizada em 25.10.2022

1. Data, Horário e Local: 25.10.2022, às 10h, na sede da ABPF Oncologia S.A., companhia em organização, localizada na cidade de SP, SP, na Av. Dra. Ruth Cardoso, 7815, cj. 402-B, Pinheiros, CEP 05425-905. **2. Convocação